



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira 13 de Agosto de 2001 - Nº 1496 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SAÚDE VAI REALIZAR SEGUNDA ETAPA DE MULTIVACINAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde começará no próximo dia 25 de agosto, a realização da Segunda Etapa da Campanha de Multivacinação, promovida pelo Ministério da Saúde em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. O Dia 25 de agosto, será considerado o dia "D" para a vacinação na área urbana, com o funcionamento em horário integral de todas as unidades fixas de saúde, e também, das unidades móveis em vários pontos da cidade. Já para o dia 1º de setembro, está previsto o dia "D" para a vacinação no interior dos Distritos.

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo informou que nesta etapa, estarão funcionando os mesmos postos de vacinação da primeira etapa, que foi realizada no último mês de junho.

No mês de junho, a Secretaria tinha uma meta de vacinar 14.662 crianças de zero até cinco anos contra a poliomielite e vacinou 15.595, o que demonstra que a cobertura vacinal superou a expectativa. E nesta segunda etapa, a meta é reforçar a vacina de toda a clientela, e atualizar o cartão de vacinação de outras crianças que não participaram da primeira etapa de vacinação.

Terezinha explicou ainda, que em junho foram aplicadas a primeira dose de vacina, em 767 crianças menores de um ano. A Segunda dose da vacina, em 315 crianças menores de 01 ano. E a terceira dose em 420 crianças. Assim sendo, foram aplicadas 1.771 doses de vacina na clientela menor de um ano. Na faixa etária de 01 até 04 anos foram aplicadas durante a primeira etapa 11.937 doses de vacina, e nas crianças acima de 05 anos, 386 doses.

Segundo a Secretária, a meta de sua pasta na próxima etapa é reforçar a vacina em toda a clientela e atualizar os cartões de todas as demais crianças nas mesmas faixas etárias. A abertura será dia 25 de agosto, às 08 horas, no Centro Municipal de Saúde, que neste dia vai vacinar até às 16 horas.

Além do Centro de Saúde, estarão funcionando neste dia, em horário integral todas as unidades fixas de saúde da área urbana e rural e os postos móveis que serão instalados nas escolas municipais, no Cenciarte e no Conjunto Residencial Gilson Carone. Durante a semana, cada unidade de saúde estará vacinando dentro do seu horário normal de atendimento ao público.

Postos de vacinação fixos na área urbana: Centro Municipal de Saúde, das 08 às 16 horas. As unidades de saúde dos bairros: Aeroporto, BNH de Cima, IBC. Zumbi, Nossa Senhora da Penha, Aquidaban, São Luiz Gonzaga, Alto União, Village da Luz, Nossa Senhora Aparecida e Amaral estarão vacinando das 08 às 16 horas.

No interior do Município estarão funcionando as unidades de saúde de Soturno, Gironda, Pacotuba, Burarama, Conduru e Itaóca, das 08 às 16 horas. Em São Vicente a vacinação será das 08 às 12 horas. Monte Verde das 13 às 16 horas, Córrego dos Monos, das 08 às 12 horas e Santa Fé, das 13 às 16 horas.

Os postos móveis que estarão funcionando somente no dia 25 de agosto são : as escolas de Primeiro Grau Oswaldo Machado; Florisbello Neves: São Francisco de Assis; Aristides Campos e Rotary das 08 às 16 horas. A escola de Primeiro Grau Geni Guardiã, das 08 às 12 horas; Waldir Freitas, das 13 às 16 horas; Dith Machado, das 08 às 16 horas e a Elísio Imperial, das 13 às 16 horas. Também estarão vacinando os postos móveis do Cenciarte, no Centro da Cidade, das 08 às 16 horas, o do Conjunto Residencial Gilson Carone das 08 às 12 horas. O posto de vacinação da Escola de Monte Bello das 13 às 16 horas.

PREFEITURA RECUPERA ESTRADA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Obras está realizando obras de recuperação na estrada Gironda X Soturno.

Apesar da manutenção da rodovia ser de responsabilidade do Governo do Estado, a Prefeitura entende que não pode permitir o prejuízo dos empresários, proprietários rurais e da população local.

COMISSÃO DA LEI RUBEM BRAGA FARÁ REUNIÃO ESTE MÊS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizará no próximo dia 16 de agosto, uma reunião com a Comissão Normativa da Lei Rubem Braga, para a análise dos processos dos autores que protocolaram pedido para a obterem os incentivos da Lei. A reunião acontecerá às 17h30, na Casa da Memória, que fica à rua 25 de Março. O Secretário Higner Mansur.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alício Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Ary Roberto Moreira

Gerente Municipal

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Giuseppe Paulo Vallori Detorres

Defesa do Consumidor

Glauber da Silva Coelho

Criança e do Adolescente

Helle Nice Ferração Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

Jonas Altoé

Agricultura

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Marcos Pimenta Vereza

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Captação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00

SemestralR\$ 100,00

AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS
(27) 3521-2001

CENCIARTE ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE DESENHO ARTÍSTICO

As inscrições para o Curso de Desenho Artístico, promovido pelo Centro de Ciências, Artes e Tecnologia (Cenciarte), estão abertas até dia 14 e podem ser feitas diariamente das 08 às 17 horas. O objetivo do curso é desenvolver a representação artística, através do desenho, assim como a forma de percepção, utilizando técnicas de estímulo à criatividade.

As aulas serão ministradas pelo professor Jéferson Braga Martins, graduado em Artes pela Universidade Federal do Espírito Santo. O início do Curso será dia 14 de agosto prosseguindo até 14 de dezembro.

No conteúdo programático constam desenhos preliminares, familiarização com o papel de desenho, os dois lados do cérebro, métodos de contorno, dentre outros.

O Curso é pago e o valor da mensalidade é de R\$ 25,00. Outras informações podem ser obtidas com Pedro, pelo telefone 3381-5349, e com o professor Jéferson, 3511-8413 ou 3521- 4952.

PREFEITURA CRIA PROGRAMA DE RENDA MINIMA

O Prefeito Theodorico Ferração sancionou a Lei Municipal número 5223, que institui o Programa de Garantia de renda mínima, associado a ações sócio - educativas no município de Cachoeiro de Itapemirim. De acordo com a Lei serão beneficiadas com o Programa as famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal. E que possuam sob a sua responsabilidade crianças com idade entre 06 e 15 anos, matriculadas em estabelecimentos de ensino fundamental regular, com frequência escolar igual ou superior a 85%.

O Programa tem objetivo de incentivar e viabilizar a permanência das crianças beneficiadas na rede escolar de ensino fundamental, por meio de ações sócio – educativas de apoio aos trabalhos escolares, alimentação e de práticas esportivas e culturais em horário complementar ao das aulas.

Com a criação do Programa, o Poder Executivo Municipal já está autorizado a formalizar a adesão ao Programa Nacional de Renda Mínima vinculada a – Bolsa Escola – instituído pelo Governo Federal.

A mesma Lei, institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima – conhecido como Bolsa - Escola, composto de 16 membros que estarão representando o Poder Público Municipal, Poder Judiciário, Pastoral da Criança, Conselho Tutelar e da Associação Comercial.

CACHOEIRO VAI ELEGER SUA MISS TERCEIRA IDADE

A Secretária Municipal de Ação Social, Norma Ayub, disse hoje, que a sua pasta estará realizando no próximo dia 17 de agosto, um grande baile e muitas brincadeiras destinadas as pessoas da Terceira Idade, dos núcleos das Associações de Moradores. Na oportunidade, será realizada a eleição para a escolha da Miss Terceira Idade de Cachoeiro de Itapemirim. A candidata eleita estará representando o Município no Concurso Estadual que será realizada dia 26 de agosto, no Ginásio Dom Bosco, em Vitória.

O baile para a escolha da Miss será às 14 horas, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz. Podem participar do Concurso todas as pessoas com mais de 60 anos e da festa todos os jovens com mais de 50 anos.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 13.399

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Seq.2-3540/2001, resolve

Prorrogar a Designação Temporária de **GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO**, no cargo de PEF-C IV, no período de 27.06.2001 a 15.10.2001, com carga horária de 40 h/s, em substituição a Dina Mara de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CEI “Albertina Macedo”, nos termos do Artigo 38 da Lei 3.995/1994 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.410

NOMEIA OS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - COMDUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 11 da Lei nº 4.172, de 18.03.96, resolve:

Art. 1º - Nomear para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Cachoeiro de Itapemirim os seguintes Conselheiros:

I – Coordenadoria de Planejamento – COPLAN
Titular: Paulo César Juffo
Suplente: Romildo Moreira de Azevedo Junior

II – Espírito Santo Centrais Elétricas S/A – ESCELSA
Titular: Ruy Ávila
Suplente: Geraldo Luiz de Souza Machado

III – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – CRECI
Titular: Carlos Alberto Alexandre Marão
Suplente: Ranieri Carvalho Aride

IV – Secretaria Municipal de Educação – SEME
Titular: Maria Aparecida Caetano Gonçalves
Lustosa
Suplente: Ivone Carmem Costa Furlan

V – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Titular: Paulo César Mendes Glória
Suplente: Carlos Heugênio Duarte Camisão

VI – Secretaria Municipal de Obras – SEMO
Titular: Marcos Pimenta Vereza
Suplente: Maria Goreth Cabral Camisão

VII – Sindicato da Indústria da Extração e Beneficiamento de Mármore e Granitos Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo – SINDIROCHAS
Titular: Roberto Bravo M. Pinheiro
Suplente: José Luiz Leal Darós

VIII – CITÁGUA – Águas de Cachoeiro S/A.
Titular: Wanderson Souza da Hora
Suplente: Pablo Ferraço Andreão

IX – Federação de Associação de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI
Titular: José Paradella Neto
Suplente: Antonio Fernando Silva Souza

X – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Titular: Dr. Maurício Mesquita
Suplente: Dr. Elias Caldara

XII – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Titular: Marcos Antonio Adriano
Suplente: Adriano de Oliveira Elias

XIII – Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI
Titular: Fábio Correa Gonçalves
Suplente: Eduardo Elias dos Santos

XIV – Associação Comercial, Industrial e de Serviço de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI
Titular: Ozires Prates Chamon
Suplente: Wilmaciél Scherrer

XV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES
Titular: Marcelo Bueno Silva
Suplente: José Sebastião Moura

Parágrafo único – Caberá ao Coordenador Chefe de Planejamento a Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDUR, e, em caso de ausência ou de qualquer impedimento legal, será substituído pelo Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos aos cargos, por indicação das respectivas entidades, sendo automática, nesse período, a substituição dos representantes dos órgãos públicos municipais, quando da troca de seus respectivos titulares.

Parágrafo único – Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o novo conselheiro entregará ao presidente do Conselho, durante a primeira reunião de que participar, cópia do decreto de sua nomeação pelo Prefeito Municipal, fazendo a devida consignação na ata da sessão.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as atribuições estabelecidas no Art. 10 da Lei nº 7.172/96, organizar-se-á e funcionará de acordo com as normas previstas em seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.624/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.411/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º- Nomear **ARY ROBERTO MOREIRA** para exercer o cargo de Gerente Municipal, a partir desta data, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido através da Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.203, de 11 de maio de 2001, referente a nomeação de Marcos Pimenta Vereza.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de agosto de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 330/2001,
DE 19/07/2001.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	REF.	PROT.
Ailton Neves	Gari I A 01 C	SEMSUR	2000	12774/2001
Alzemar dos Santos	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12772/2001
Antonio José de Souza	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12771/2001
Antonio Luiz Souza	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12777/2001
Aurélio Cléber da Silva	Gari I A 01 A	SEMUI	2000	12880/2001
Beatriz Michalsky Pinto	Administrador VI B 12 G	GAP	2000	12718/2001
Carlos Henrique Correa	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12757/2001
Dionília Barbosa	Técnico de Enfermagem V A 09 A	SEMUS	2000	12521/2001
Edenildo Nunes Fonseca	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12752/2001
Edson da Silva Janoário	Procurador II VI B 12 C	PGM	1999	12729/2001
Edson Ferreira Nobre	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12787/2001
Elisângela Portella Sobreira	Engenheiro Elétrico VI B 12 A	SEMO	2000	12842/2001
Eliza Maria Porto Amorim de Lima	Fonoaudiólogo VI A 11 A	SEMUS	2000	12526/2001
Elizeu de Oliveira	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12796/2001
Erisberto Gadelha Dantas	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12770/2001
Erlly Gomes	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12759/2001
Evaldo Souza	Motorista IV A 07 G	SEMTRA	2000	12726/2001
Francisco Jayme da Silva	Gari I A 01 A	SEMAGRI	2000	12321/2001
Isaias de Souza	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12783/2001
José Carlos do Nascimento Peixoto	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12785/2001
José Geraldo Mariano	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12779/2001
José Romildo Máximo	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12753/2001
José Sebastião da Silva	Gari I A 01 C	SEMUI	2000	12881/2001
Leonardo Eugênio de Souza	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12791/2001
Lucas Athayde Viana	Chefe de Divisão Administrativa e Cadastro Agrícola – CSV-CD	SEMAGRI	2001	12944/2001
Luiz Machado	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12754/2001
Márcio Guimarães Fontes	Diretor do Departamento de Cultura – CSV-DD	SEMUC	2001	13109/2001
Noredino Rezende	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12788/2001
Paulo José de Miranda	Chefe da Divisão de Manutenção de Parques, Jardins e Arborização – CSV-CD	SEMAGRI	2001	12586/2001
Pedro Castano	Motorista IV A 07 A	SEMUI	2000	11738/2001
Pedro Marchiori Pigatti	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000	12747/2001
Renato Vieira Gomes	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12798/2001
Roberto Carlos Medina	Ajudante "B" (extinto SAAE)	SEMSET	2000	12826/2001
Romilson José Corrêa	Mecânico IV A 07 A	SEMTRA	2000	12723/2001
Sara Stefany Endlich Beretta	Diretor do Departamento Financeiro e de Produção – CSV-DD	SEMAS	2001	11518/2001
Sebastião de Lucca	Gari I A 01 E	SEMSUR	2000	12907/2001
Sebastião Moura Sobrinho	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12792/2001
Waldir Cabral Almeida	Gari I A 01 A	SEMSUR	2000	12794/2001
Walmir Ribeiro dos Santos	Diretor do Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural – CSV-DD	SEMAGRI	2001	12813/2001
Wanderleya Garcia Paiva	Chefe da Divisão da Fábrica de Multimistura – CSV-CD	SEMAS	2001	11517/2001
Washly Grifo Rezende de Azevedo	Chefe da Divisão de Orçamentos – CSV-CD	SEMO	2000	12592/2001

PORTARIA Nº 335/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12956/2001, de 09.07.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS**, Fiscal de Saúde e Meio Ambiente I V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração, para exercer o Mandato Eletivo de Vereadora, nos termos do Art. 38, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 76, Inciso I, da Lei Orgânica deste Município, a partir de 09 de julho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração